



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

ESCLARECIMENTOS – EDITAL PE 004/2022

Pedido Esclarecimento 01 – Empresa Energywork

DO OBJETO

3.1. O objeto desta licitação será a aquisição de equipamentos de Informática e Periféricos, incluindo garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para reestruturação da rede tecnológica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, conforme especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência no Anexo I deste Edital.

A Energywork Comercio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 73.305.484/0001-50, interessada em participar do certame vem solicitar esclarecimento conforme abaixo: No termo de referência a itens com a garantia mínima de 36 meses e itens com a garantia mínima de 12 meses.

Devemos considerar a garantia de 36 meses para todos os itens ou somente para os que estão sendo indicados?

No termo de referência no item abaixo, indica que será remessa única. Mas será na mesma quantidade dos lotes, ou na autorização de fornecimento poderá vim quantidade menor ao lote?

6.1. A entrega de cada lote deve ocorrer, por remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho e Autorizações de Fornecimento.

RESPOSTA:

No Anexo I do Edital, Termo de Referência tem-se a seguinte previsão:

19. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

19.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

19.2 Os equipamentos que puderem ser adquiridos com garantia em prazo inferior ao descrito no item anterior estarão com o referido prazo expressamente estipulado no Anexo I.

A quantidade deve ser entregue de acordo com o quantitativo descrito no lote em remessa única.

6.1. A entrega de cada lote deve ocorrer, por remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho e Autorizações de Fornecimento.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Pedido Esclarecimento 02 – Empresa Daten

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

1. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
2. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 - No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

Não há óbice na disponibilidade de mídias digitais nos termos informados. Entretanto, importa que o Instituto de Previdência de Vila Velha possua backups das referidas mídias compatíveis com os equipamentos a fim de possibilitar eventuais manutenções de restaurações futuras.

Ademais, é imprescindível que sejam fornecidas as chaves de licenças para ativação do Windows, para os casos nos quais não estejam ativados, bem como para eventuais necessidades posteriores.

Pergunta 02 - No quesito da Nota Fiscal?

O Processo Licitatório concentrou os equipamentos em lotes, sendo que os seguintes bens foram separados em itens diferentes Computador Desktop (item 01), Monitor (item 2) e Teclado e Mouse (item 3).

Nesse sentido, a emissão da Nota Fiscal pode destacar separadamente cada item.

Pedido Esclarecimento 03 – Empresa Vixbot

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO:

Referente a GARANTIA, no edital, consta de Forma Genérica 36 meses.
• No Lote 01 (Item 01;02;3) traz a Garantia de 36 Meses, porém no descritivo do Lote 03 (Item 01) consta Garantia de 01 ano. solicitamos esclarecimento referente ao prazo de garantia que será exigido para este certame.

RESPOSTA:

No Anexo I do Edital, Termo de Referência tem-se a seguinte previsão:

19. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

19.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

19.2 Os equipamentos que puderem ser adquiridos com garantia em prazo inferior ao descrito no item anterior estarão com o referido prazo expressamente estipulado no Anexo I.